



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 09/2023

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 950/2022,

Considerando a Notícia de Fato n.º. 0022.23.00139-2 do Ministério Público do Estado do Paraná;

Considerando a Ação Civil Pública com Pedido de Tutela de Urgência, autuada sob o n.º. 0002671-58.2023.8.16.0037, na qual o Ministério Público requer, em síntese, a anulação dos editais n.º 07/2023 e n.º 08/2023, atinentes à divulgação das notas da prova escrita e à homologação do resultado final do Concurso Público n.º 01/2022, com a confirmação da nomeação e posse de Gabriel Salcedo Govoni, ou, alternativamente, que o Município se abstenha de realizar eventuais atos de chamamento, nomeação e posse dos candidatos irregularmente aprovados sem a obtenção de nota mínima na prova escrita;

Considerando a decisão liminar nos autos acima citado, de seq. 8.1, deferiu em parte, a tutela provisória pleiteada, a fim de determinar que o Município de Campina Grande do Sul se abstenha de realizar eventuais atos de chamamento, nomeação e posse dos candidatos aprovados irregularmente sem a obtenção de nota mínima exigida constante nos Editais n.º 07/2023 e 08/2023, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao agente político responsável pelo cumprimento;

Considerando que da leitura atenta das cláusulas editalícias, que dispõe acerca dos critérios para que o candidato não fosse eliminado do Concurso Público, a cláusula 9.2.27.2 determinava que o candidato deveria obter 6,0 (seis) pontos ou mais na prova objetiva;

Considerando que o Edital 07 e 08 foram publicados com a relação de classificados que equivocadamente não atingiram 6,0 (seis) pontos mínimos na prova objetiva;

Considerando ainda que houve parcial descumprimento ao item 11.5 quanto a publicação de três listagem do resultado final do concurso, sendo elas a) lista geral, b) lista de pessoas com deficiência e c) lista de pessoas afrodescendentes/índios;

Considerando a prevalência dos princípios da legalidade, isonomia, legítima confiança, segurança jurídica, moralidade e boa-fé em relação às regras editalícias;

Considerando que banca examinadora está a cumprir a regra editalícia, obedecendo o princípio da vinculação ao edital, qual é corolário dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, segundo o qual o edital é ato normativo subordinado à lei e à Constituição da República e vinculante, devendo ser observado tanto pela Administração Pública quanto pelos candidatos;

Considerando que o STJ é firme em seu entendimento de que as disposições editalícias devem ser respeitadas pela banca administradora do concurso público, como garantia do princípio da igualdade, para que o candidato não seja surpreendido por 'novidades' e 'decisões arbitrárias' no decorrer do concurso;

Considerando que o presente edital visa reparar o vício com a declaração de nulidade parcial referente ao ato viciado, a fim de classificar os candidatos que atingiram a nota mínima exigida em consonância com a norma expressa e taxativa do edital;



PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 09/2023

Considerando que em obediência e preservação ao princípio do contraditório e à ampla defesa, para que eventuais prejudicados possam exercer o contraditório uma vez reconhecido o erro da Administração, indo de encontro assim ao princípio da confiança legítima, abrir-se-á prazo para recurso do presente Edital;

Considerando ainda a súmula 473 do STF que dispõe que: “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade” resolve, TORNAR PUBLICO:

Art. 1º - A nulidade parcial do Edital de Concurso Público n.º. 07/2023, com relação ao seu artigo 2º e a nulidade parcial do Edital de Concurso Público n.º. 08/2023, com relação à homologação dada, a partir do 11º candidato classificado, por inobservância dos itens 9.2.2, 9.2.27.2, 6.1.8, 6.2.21 e 11.5, do Edital de Abertura 01/2022 do Concurso 01/2022, retificado pela Edital n.º 02/2022.

Art. 2º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público n.º 01/2022, conforme gabarito definitivo divulgado no Edital n.º. 07/2023 e aplicando-se os critérios previstos nos itens 9.2.2 e 9.2.27.2, bem como o critério de desempate na nota final, previsto no item 11.4 do Edital n.º 01/2022, conforme segue:

Lista Classificação Final - Ampla Concorrência

AUDITOR FISCAL											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PO	RED	NF / PE	CLASSIF.
247645	GABRIEL SALCEDO GOVONI	21/11/1985	0,50	0,30	0,50	0,20	5,80	7,30	4,00	11,30	Classif.
245116	ADRIANO SAVITRAS	24/02/1981	0,50	0,50	0,30	0,30	5,60	7,20	4,00	11,20	Classif.
237342	GIVANILDO DOS SANTOS LIMA	27/07/1984	0,40	0,50	0,40	0,20	5,80	7,30	3,60	10,90	Classif.
247506	RICARDO GONCHOROWSKI GARCIA	11/07/1991	0,50	0,40	0,40	0,30	5,60	7,20	3,70	10,90	Classif.
244531	PEDRO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	03/06/1986	0,50	0,30	0,50	0,40	5,60	7,30	3,60	10,90	Classif.
247752	LUCAS NUNES EVANGELISTA *	20/06/1991	0,50	0,20	0,40	0,20	5,40	6,70	4,00	10,70	Classif.
237111	KARINA JARA FARIA	26/09/1992	0,50	0,40	0,50	0,30	5,00	6,70	4,00	10,70	Classif.
247046	HENRIQUE GUERIOS PEREIRA	01/11/1981	0,50	0,30	0,50	0,30	4,60	6,20	3,70	9,90	Classif.
234112	CLAUDIO MARCEL MOSSON	31/08/1976	0,50	0,40	0,50	0,30	4,40	6,10	3,50	9,60	Classif.
247723	ELISA GOMES GREIN SIQUEIRA	06/10/1967	0,50	0,30	0,30	0,40	4,60	6,10	3,40	9,50	Classif.
237399	PATRICK DE MORAIS	16/09/1994	0,30	0,30	0,50	0,30	4,60	6,00	3,00	9,00	Classif.
241827	EDUARDO JOAKINSON	18/01/1975	0,20	0,30	0,40	0,20	4,40	5,50			Desc.
237378	FABIOLA FITZ NICCO	12/05/1995	0,20	0,20	0,50	0,40	4,20	5,50			Desc.
236981	DANIELA MERIKO JACOBACO	22/06/1980	0,40	0,40	0,40	0,30	3,60	5,10			Desc.
235077	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	26/08/1971	0,50	0,50	0,40	0,30	3,40	5,10			Desc.
236537	KEILA CORREA BITTENCOURT	05/02/1985	0,30	0,20	0,40	0,30	4,00	5,20			Desc.
247841	DEBORA DO ROCIO BOZGAZI	24/05/1990	0,40	0,30	0,50	0,00	4,60	5,80			Desc.
246842	EDUARDO ROSCIA CERDEIRO DE LIMA	07/10/1987	0,50	0,40	0,40	0,30	3,80	5,40			Desc.
236359	CARLA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	28/12/1991	0,40	0,30	0,30	0,20	3,60	4,80			Desc.
246933	GABRIEL LEONARDO NOGUEIRA PINTO	09/11/1988	0,30	0,30	0,40	0,30	3,60	4,90			Desc.
234517	MATHEUS BURATTO DOS SANTOS	02/05/1996	0,50	0,20	0,40	0,10	3,60	4,80			Desc.
234435	ANGELITA ROZA	03/12/1984	0,40	0,40	0,40	0,30	3,40	4,90			Desc.
240900	THAYNARA ANDRETTA	03/09/1988	0,40	0,30	0,40	0,40	3,40	4,90			Desc.
245562	HAROLDO MOLETA	17/03/1972	0,20	0,40	0,30	0,30	3,80	5,00			Desc.
234378	GIRLENE JESUS DAS VIRGENS	23/05/1977	0,40	0,40	0,30	0,20	3,60	4,90			Desc.
247685	ALINE SIMONE FRANCA	07/07/1981	0,40	0,40	0,40	0,30	3,60	5,10			Desc.



PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 09/2023

247715	AQUILLAS PAULO SUDARO SILVA DEVAI	14/02/1993	0,40	0,30	0,50	0,30	3,20	4,70			Desc.
232947	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	05/10/1988	0,30	0,20	0,40	0,20	3,40	4,50			Desc.
238825	MIRIAN SANTANA DA SILVA ROCHA PINTO	03/10/1983	0,20	0,30	0,30	0,20	3,20	4,20			Desc.
244198	IUHLIANN ALINE VOLOSCHEN	22/01/1977	0,40	0,30	0,40	0,40	3,00	4,50			Desc.
241846	ENEIAS INACIO CUSTODIO	22/09/1981	0,30	0,20	0,40	0,40	3,60	4,90			Desc.
247770	JACQUES HIROSHI ADACHI REGIS	31/07/1973	0,40	0,40	0,40	0,20	3,00	4,40			Desc.
232908	CARLA NEFERTITI KOTELAK	18/09/1981	0,40	0,50	0,40	0,10	3,60	5,00			Desc.
247831	SORAYA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	01/09/1977	0,30	0,30	0,30	0,20	3,60	4,70			Desc.
245140	RAFAEL CARLOS BERLEZE	14/11/1989	0,30	0,20	0,50	0,10	3,20	4,30			Desc.
246812	BRUNA FERRARINI BERLEIS	19/10/1991	0,20	0,20	0,30	0,10	3,20	4,00			Desc.
237226	JULIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12/01/1990	0,20	0,30	0,40	0,40	3,20	4,50			Desc.
233469	DARIO DE JESUS CARNEIRO	25/04/1978	0,20	0,30	0,30	0,20	4,00	5,00			Desc.
247764	DENNER HALF DIAS ROCHA	21/01/1988	0,30	0,30	0,40	0,20	3,20	4,40			Desc.
245254	GERSON DAMACENO JUNIOR	03/11/1986	0,50	0,20	0,40	0,20	3,20	4,50			Desc.
234308	GEAN RICARDO SLUSARZ	14/03/1994	0,40	0,20	0,30	0,50	3,20	4,60			Desc.
240203	ALESSANDRA DE FATIMA PEREIRA	08/08/1993	0,20	0,30	0,30	0,20	3,20	4,20			Desc.
246689	ALESSANDRO DO NASCIMENTO GOMES	30/05/1994	0,20	0,30	0,50	0,20	2,80	4,00			Desc.
236286	THIAGO CARLOS MACHADO	11/11/1994	0,40	0,30	0,50	0,30	3,80	5,30			Desc.
234046	FERNANDO PIRES VIEIRA FERRAZ	19/11/1988	0,20	0,00	0,30	0,30	3,00	3,80			Desc.
233253	ROSINEI DALPRA	29/04/1972	0,20	0,30	0,40	0,10	3,20	4,20			Desc.
233088	LILIAN DE PAULA COSTA	12/11/1984	0,40	0,20	0,30	0,20	3,20	4,30			Desc.
247639	ERICA RIBEIRO FRIZON	02/11/1978	0,20	0,00	0,50	0,10	3,00	3,80			Desc.
232912	EZEQUIEL CORDEIRO PENSAK	25/06/1987	0,10	0,10	0,30	0,30	3,60	4,40			Desc.
233653	DEBORA VIEIRA KESSLER	09/03/1989	0,20	0,10	0,30	0,20	3,00	3,80			Desc.
234591	RENATO SALUSTIANO DA SILVA	06/04/1984	0,20	0,20	0,50	0,10	2,80	3,80			Desc.
247860	MARCELLA GOMES DE OLIVEIRA	18/07/1990	0,40	0,10	0,40	0,20	2,60	3,70			Desc.
233320	DENIZE MAUERVERCK DE JESUS	06/10/1997	0,30	0,50	0,30	0,00	2,60	3,70			Desc.
237009	DAMARIS VANESSA PEREIRA	04/03/1990	0,10	0,20	0,40	0,10	2,60	3,40			Desc.
234503	NICOLI RODRIGUES GONCALVES	05/01/1993	0,30	0,30	0,40	0,20	2,20	3,40			Desc.
235301	FABIO A MAXIMO	10/08/1983	0,40	0,10	0,30	0,10	2,40	3,30			Desc.
233408	FRANCIELLE JOYCE BERTAPELI DOS SANTOS	11/05/1989	0,30	0,00	0,20	0,10	2,20	2,80			Desc.
236602	RICKSON ALAN NASSIN	22/03/1982	0,30	0,20	0,20	0,10	2,00	2,80			Desc.
247704	ROGERIO DE SOUZA CHEDID	03/07/1965						Aus.			Desc.
247795	FABIO ADRIANO FOLTRAN	27/04/1971						Aus.			Desc.
233307	JOSE HENRIQUE DAS NEVES LAMBERT	14/06/1974						Aus.			Desc.
236509	ANDREIA CANDIDO DE MELO	13/11/1974						Aus.			Desc.
234365	MARCOS ARASHIRO	19/08/1977						Aus.			Desc.
236088	AMILTON LUIZ SOARES	05/10/1977						Aus.			Desc.
239026	SAMUEL DEIANA	22/12/1978						Aus.			Desc.
237450	MONICA FARINHAKI	18/02/1982						Aus.			Desc.
234055	TIAGO LIMA GERMANO	27/08/1982						Aus.			Desc.
233247	EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA *	06/03/1983						Aus.			Desc.
247871	JUNIOR CESAR DE ALMEIDA	17/10/1984						Aus.			Desc.
236918	FERNANDO APARECIDO TELLES	27/02/1985						Aus.			Desc.
244854	JOHNATHAN CEZAR CASASA	15/05/1985						Aus.			Desc.
234578	PAULO AUGUSTO IVAN	09/03/1987						Aus.			Desc.
235560	DIEGO SILVA DE SOUZA *	09/03/1988						Aus.			Desc.



PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 09/2023

235418	ANA PAULA BECKER BERTONCELLO	13/09/1988								Aus.			Desc.
237620	GUSTAVO MICHAEL PIRES SCHMIDT	30/09/1988								Aus.			Desc.
237279	CAROLINE SIQUEIRA LOPES	17/12/1988								Aus.			Desc.
233587	WESLEY MENDES DA SILVA *	18/10/1989								Aus.			Desc.
232890	FLAVIA ADRIANA BAHNERT	23/12/1989								Aus.			Desc.
235244	RICARDO AFFONSO MARCA	03/03/1990								Aus.			Desc.
237720	THIAGO APARECIDO GREGORIO DE SA	16/03/1992								Aus.			Desc.
238742	LUCAS CECCON	06/10/1992								Aus.			Desc.
237087	LUAN SILVA MARTINS DA FONSECA *	10/08/1993								Aus.			Desc.
236250	MICHELE BAGGIO	05/12/1993								Aus.			Desc.
234477	FABIO RODRIGO DENICHEVICZ LOPES	18/06/1994								Aus.			Desc.
236036	DANIEL MACIEL MENDES	27/11/1994								Aus.			Desc.
235634	BIANCA PITA VIANA	27/05/1995								Aus.			Desc.
235744	DAVI ESTIMA SARDO	19/07/1995								Aus.			Desc.
241552	TAINARA SEHNEM TREVISAN	03/05/1996								Aus.			Desc.
235416	JOAO MARCOS DUARTE RODRIGUES	17/06/1996								Aus.			Desc.
237023	CAMILA VANINNI DOS SANTOS	25/10/1996								Aus.			Desc.
236429	HELENA MAGALHAES PINTO	10/08/1997								Aus.			Desc.
237649	WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS	06/07/1999								Aus.			Desc.

* candidatos autodeclarados pretos, pardos e índios.

Lista Classificação Final - Negros e Índios

AUDITOR FISCAL												
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	INF	CG	CE	PO	RED	NF / PE	CLASSIF.	
247752	LUCAS NUNES EVANGELISTA	20/06/1991	0,50	0,20	0,40	0,20	5,40	6,70	4,00	10,70	Classif.	

Legenda:

- LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PO - Nota da Prova Objetiva
RED - Nota da Redação
PE - Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
d) obtiver maior pontuação em Matemática.
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Art. 3º - Os interessados poderão apresentar recurso escrito, em face do presente edital, no período de 23 de agosto a 24 de agosto de 2023. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail ippec@ippec.org.br, aos cuidados da Banca Examinadora do IPPEC.



PREFEITURA DE **CAMPINA GRANDE DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 09/2023

Art. 4º - Após análise dos recursos, haverá a publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial do Município (em duas listas: ampla concorrência e candidatos autodeclarados pretos, pardos e índios), ficando dispensada a publicação de lista de classificação de pessoas com deficiência (item 6.1.8 do edital) em virtude da inexistência de inscritos para as vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul - PR, 21 de agosto de 2023.

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito de Campina Grande do Sul - PR

JEFFERSON ROSA CORDEIRO

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul - PR